



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
DS-DTIP

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

RESPONSÁVEL(EIS) PELO PREENCHIMENTO DO ETP

Nomes: Marcelo Munhós de Campos; Lucas Ricardo Schaefer

Telefone: (51) 3288-2359

E-mail: dtip-ds-sass@pc.rs.gov.br

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Tendo em vista a previsão de encerramento do contrato 91/2020 SE-GECON/DC/DAP para contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de desenvolvimento e manutenção evolutiva, adaptativa e corretiva de sistemas de informação, faz-se necessário novo processo licitatório para substituir o contrato a ser encerrado.

Salienta-se a necessidade de dar continuidade aos serviços que vem sendo executados para o desenvolvimento e manutenção de sistemas informáticos que auxiliam no trabalho da Polícia Civil.

Ademais, verificado que a Polícia Civil/RS, no seu Quadro de Cargos e Carreira de acordo com a Lei 10.994 de 18 de agosto de 1997, não possui servidores especializados na área técnica de informática, e, em razão da necessidade de uma prestação de serviços por profissionais habilitados e qualificados dentro de padrões internacionais de certificação, justifica-se a contratação de empresa terceirizada.

II - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Não se aplica.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
DS-DTIP

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos necessários para a escolha da empresa deverão atender a descrição dos itens 4 do termo de referência, no qual estão elencadas as atividades que deverão ser realizadas por cada um dos cargos a serem preenchidos.

Para todos os papéis indicados em cada perfil serão exigidas as qualificações mínimas indicadas para os diferentes níveis de senioridade. São estabelecidos na Tabela 1, a seguir apresentada, os critérios de tempo mínimo de experiência dos perfis profissionais para enquadramento em diferentes níveis de senioridade. Cabe salientar que a divisão em perfis de tempo de experiência profissional dá-se, inclusive, junto ao Sindicato da Categoria dos Profissionais de Informática no qual estes profissionais estão vinculados – SINDIPPD-RS.

Tabela 1 - Critérios para Enquadramento de Senioridade

Nível de Senioridade	Tempo Mínimo de Experiência Profissional na Realização de Atividades Correlatas
Júnior	Até 2 anos
Pleno	Acima de 2 até 5 anos
Sênior	Acima de 5 anos

Todos os profissionais alocados na prestação do serviço deverão assinar um termo de responsabilidade e sigilo, comprometendo-se a não divulgar, distribuir ou comentar nenhum dado, códigos, regras de negócio, documentos, senhas ou qualquer outra espécie de informação que venha a tomar conhecimento nas dependências do CONTRATANTE ou a serviço deste, salvo se expressamente autorizado por escrito por representante legal do CONTRATANTE.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
DS-DTIP

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Visando a continuidade dos serviços já em andamento, se prevê a contratação com a mesma quantidade do contrato vigente, conforme tabela 2, abaixo

Tabela 2 – estimativa de equipe mínima

SERVIÇO	QUANTIDADE
Administrador de Bancos de Dados	1
Analista Gerente de Projetos .Net Sênior	1
Desenvolvedor de Sistemas .Net Sênior	2
Desenvolvedor de Sistemas .Net Pleno	3
Desenvolvedor / Testador .Net Junior	1

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizada uma pesquisa de salários em sites amplamente utilizados no mercado da Tecnologia da Informação, como a Pesquisa Salarial Robert Ralf e Guia Hays, conforme tabela presente no Item 7 do termo de referência.

Além disso, foi realizada uma pesquisa de mercado e consultadas a diversas empresas do ramo. Foram encaminhados e-mails às empresas solicitando orçamentos para a formação de um preço médio, com o objetivo de dar abertura ao processo licitatório. Recebemos o orçamento de três empresas, os quais foram utilizados para formação do preço de referência, disponível no próximo item.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
DS-DTIP

VI – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO.

Anexos seguem orçamentos de três empresas que atuam no ramo, referentes aos quantitativos relacionados no item IV, os quais que permitiram o mapa comparativo abaixo. Salienta-se que para esse mapa comparativo foi utilizado o preço mensal, não discriminando o valor para cada cargo.

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS/PREÇO MÉDIO MENSAL

Empresas:

1- Interop Informática Ltda – CNPJ 86.703.337/0001-80

2 – CWI Software Ltda – CNPJ 00.607.819/0001-11

3 – DNA Tecnologia Ltda – CNPJ 73.254.070/0001-40

Empresa 1	Empresa 2	Empresa 3	Preço Médio
R\$ 219.472,00	R\$285.824,00	R\$221.260,32	R\$242.185,44

Assim, estimamos que a contratação gire em torno de **R\$242.185,00 mensais e R\$2.906.225,28 anuais.**

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Com base nos argumentos expostos, a solução almejada é a continuidade do trabalho de desenvolvimento de sistemas da informação voltados para auxiliar o trabalho da Polícia Civil.

A Tecnologia da Informação constitui, cada vez mais, um dos principais agentes de mudanças das organizações. Sua efetiva utilização deve estar orientada para as questões estratégicas, de apoio à integração operacional, or-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
DS-DTIP

ganizacional e funcional e da atividade finalística da Instituição.

A correta utilização dos potenciais da tecnologia favorece um ambiente institucional moderno, integrando as ações de todos os setores, fazendo da informatização um fator crítico de sucesso.

VIII – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O art. 47, da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, determina que as compras efetuadas pela Administração serão divididas em parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente vantajosa, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Embora o presente estudo envolva a contratação de serviços possíveis de serem divididos por grupos em função de cada tipo de serviço (de rotina e/ou suporte técnico, ou projetado), conclui-se como sendo vantajosa economicamente e tecnicamente a implementação de um único item do objeto. Em consequência do considerável vínculo existente entre as funções que fazem parte do escopo dos serviços a serem contratados, caso sejam fracionados, corre-se o risco de haver equipes distintas pouco integradas e articuladas, podendo ocasionar danos à operação de TI do contratante, haja vista que, como serviços de missão crítica, qualquer interrupção ou incidente que comprometa a sua efetiva continuidade pode causar sérios prejuízos a PCRS, mitigando riscos e garantindo a efetiva continuidade dos serviços prestados a sociedade. Particularmente, existe uma considerável dependência entre o conjunto de atividades envolvidos nos diversos serviços, sendo que suas raízes técnicas estão demasiadamente correlacionadas ao ponto de ser impossível delimitar responsabilidades, tarefas e ações a mais de um fornecedor. Por conseguinte, sugere-se que seja empregado o critério de julgamento baseado no menor preço global, com uma única empresa sendo a fornecedora de todos os serviços que compõem o objeto, posto que os serviços contidos no objeto possuem um razoável grau de interdependência entre si, evitando instabilidade e divergências em relação às responsabilidades técnicas de cada contratado para assegurar o atendimento do interesse público.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
DS-DTIP

IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Manter a continuidade do desenvolvimento de soluções em sistemas informatizados que auxiliem o serviço policial. Essa continuidade inclui a criação de novas soluções, manutenção e correção de erros em softwares já utilizados, além da atualização de sistemas antigos para os novos padrões considerados adequados no ambiente de desenvolvimento.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Providências de praxe para abertura do processo. Quais sejam: encaminhamento aos órgãos competentes para informação referentes ao recurso financeiro; tomada de preços através de orçamentos; encaminhamento do processo aos órgãos fiscalizadores; anexação da documentação exigente para a realização do processo licitatório.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

XII – IMPACTOS AMBIENTAIS

Atender, no que couber, a Instrução Normativa CELIC/SPGG nº 001/2025 que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental, publicada no Diário Oficial do Estado em 2 de janeiro de 2025.

XIII – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base no exposto acima, especialmente no que tange à necessidade de mão de obra específica para o serviço em questão, considera-



25120400172175



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
DS-DTIP

se a contratação viável, além de ser necessária para o atendimento das necessidades e interesses da Administração. Sendo assim, pode-se deliberar pela elaboração de termo de referência e demais providências administrativas para encaminhamento aos órgãos competentes para as devidas deliberações.